PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2022

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "TÂNIA MARA DA SILVA NEVES"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS a **COMENDA DE MÉRITO "TÂNIA MARA DA SILVA NEVES".**

Art. 2°. A Comenda de Mérito "**TÂNIA MARA DA SILVA NEVES**" destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a um operador do Direito, devidamente inscrito e em dia com a Ordem dos Advogados do Brasil que tenha prestado relevantes serviços em prol da comunidade local.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PAULO FUNDÃO
Presidente